

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - ALTAPREV

Partes: Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV. Contratada: Hildinvest Consultoria e Treinamento Ltda CNPJ nº 59.625.307/0001-20. Contrato nº 007/2025, valor global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação orçamentária: 09 272 0001 2.268 - Manutenção da Administração do ALTAPREV - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, vigência de 12 meses. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria econômica para emissão de relatórios de investimentos, elaboração da política anual de investimentos 2026, pareceres avulsos, preenchimento do DAIR e no credenciamento em Instituição Financeira e Prestadores de Serviços entre outros, inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social para atender a Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira. Vigência 01/09/2025 à 01/09/2026 - **Graziela Cristina Matias de Souza - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1251183

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
LEI Nº 278/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, estatui, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual do valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Parágrafo Primeiro. A revisão do valor dos subsídios concedida, na forma do caput deste artigo, deve observar as condicionalidades e os limites impostos nos Incisos X e XI do Art. 37, e no Inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal. Parágrafo Segundo. O percentual indicado no caput deste artigo, ajustando o valor dos subsídios, refere-se à variação anual do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), verificada no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, e divulgado pelo IBGE, e é o mesmo quantum aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará.

Art. 2º - A revisão geral anual ora concedida está amparada no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 2º da Lei Municipal nº 238, de 09 de dezembro de 2020 e no Art. 21 da Instrução Normativa nº 02, de 11 de maio de 2022, do TCM-PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário, na forma legal e regimental.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024. Limoeiro do Ajuru/PA, 27 de junho de 2024.

Pedro Costa Barra - Vereador - Presidente.

Protocolo: 1251180

**HOTEL RIVIERA D' AMAZÔNIA LTDA-EPP
CNPJ nº 06.934.754/0001-03**

Rodovia Mário Covas nº 1228, Coqueiro, Município de Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA /ANANINDEUA, a L. A. O. nº R80724 com validade até 04/06/2026. Atividade: Apart-Hotéis.

Protocolo: 1251176

**A empresa AJ TOPO AMBIENTAL LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 51.642.636/0001-78**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, do município de Jacundá/PA, a Licença de Operação (LO) para as seguintes atividades: Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Protocolo: 1251171

**HELDER DA COSTA MARQUEZ
CPF: 246.271.191-00**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14868/2025 válida até 24 de setembro de 2030 para as atividades de Reflorestamento, Agricultura e Pecuária em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Barra do Pará, a qual está localizada no município de Cumaru do Norte - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°18'49,59" S, Long: 51°02'48,62" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1251172

**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.
Por sua filial de nome fantasia SMP100
Inscrita no CNPJ nº 38.213.667/0007-30**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará - SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 019/2024, com validade até 10 de setembro de 2026, para operação de usina fotovoltaica de 5MW em área rural do município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 1251173

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Licença Prévia (LP) nº 14/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 22/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal Nossa Sra. do Carmo_ID. 430084440_CT-UNR-IRI-NS-1096058506 - Maria". A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1251169

**EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 38132170/0001-00**

Recebeu da SEMMAS LO nº 21/2025, Req. nº 41/2025, ativ. Instalação portuária, End. Rua São Sebastião, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 1251116

**A AGRINORTE LTDA
SOB O CNPJ 04.610.082/0001-47**

LOCALIZADA NO ENDEREÇO ROD PA 256, S/N, KM 02, CXPST 344, BAIRRO NOVA CONQUISTA, PARAGOMINAS/PA, POR MEIO DE SEU PROPRIETÁRIO GIOVANA DALMASTO TEIXEIRA TORNA PÚBLICO QUE EM 22/09/2025, RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA DE PARAGOMINAS A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 34/2025, VÁLIDA ATÉ 17/09/2030, PROCESSO Nº 2805006/2025 DA SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS.

Protocolo: 1251117

**ONICIO LAURINO
CPF: 042.999.061-87**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara (SEMMAST), a Licença de Atividade Rural nº 003/2025 com o processo nº 575/2018 para a atividade de criação de bovinos, bubalinos e equinos na Fazenda Mateira, localizada na zona rural do município de Xinguara (PA).

Protocolo: 1251112

**CMZ FLORESTAL LIMITADA
CNPJ Nº 44.103.563/0001-80
Proprietária da FAZENDA FIEL III**

Localizado nos municípios de Castanhal e São Miguel do Guamá -PA, torna público que solicitou à SEMAS - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de REFORESTAMENTO.

Protocolo: 1251114

**AMAZONAS COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 59.604.713/0001-07**

Torna público que requereu junto a SECTMA - Tailândia-PA, o pedido Licença de Instalação - LI, protocolo sob Nº 126/2025 em 14/08/2025, para atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1251124

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC
GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.335.200/0005-54**

Torna público que está REQUERENDO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Parauapebas a LOC para atividade de Supermercado com o endereço na Rua Sol Poente, Qd. 58, Lt. 14 Sala D, nº 324, Bairro da Paz, Município Parauapebas, CEP: 68.515-000.

Protocolo: 1251126

**A RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA - SPE
Inscrita no CNPJ nº 11.446.113/0001-31**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Marabá, a Licença de Instalação nº 099/2025, no âmbito do licenciamento da instalação do loteamento denominado Residencial Cidade Jardim - 6ª Etapa, em Marabá/PA.

Protocolo: 1251128

FAZENDA RIO PRETO

Localizada no município de Altamira/PA, pertencente a Mayalu Lanza Liso Der Bedrossian torna público a concessão em 24 de setembro de 2025 da Licença de Atividade Rural - LAR n.º 14835/2025, válida até 23/09/2030, referente ao protocolo n.º 2021/17186 SEMAS/PA, para a atividade de cultura de ciclo curto.

Protocolo: 1251120

**BEATRIZ CARMO DA COSTA LAURIANO
CPF 030.296.171-22**

Torna público que recebeu da (SEMMATUR) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 004/2025, processo nº 1.956/2024, para atividade de Bovinocultura na Fazenda Garota, localizada na Zona Rural de Xinguara - PA.

Protocolo: 1251123

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 52/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - R. São Benedito, S/N, Irituia / Raimundo Valdenir Soares da Fonseca (ID. 430056987)". A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1251163